



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

**Processo Administrativo nº 003/2025**

**Pregão Eletrônico nº 002/2025**

**Interessado:** KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

**Data:** 22/01/2025

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos, ao Pregoeiro, sobre garantia de proposta.

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado via plataforma AMM Licitar em 22/01/2024, às 11h06, pelo interessado KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, com dúvidas sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos de áudio para o Plenário Lincoln Rodrigues Costa, como mesa de som digital de 32 canais, microfones de mesa tipo gooseneck, microfones sem fio digital e insumos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ubá, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos", temos a expor o que segue:

### 1. DO PEDIDO

Requer:

*"bom dia  
sou da empresa Kedma Isabel de Assis  
queremos participar da licitação 02/2025  
preciso fazer o calção  
como proceder vcs  
pode me passar a conta."*

### 2. DA ANÁLISE

O pedido de esclarecimentos foi recebido pelo Pregoeiro que, ao examinar as questões levantadas pelo interessado, manifesta-se conforme segue.

#### **Resposta:**

Conforme disposto nos itens 4.21 e subsequentes do Termo de Referência, anexo do Edital, onde diz:

*4.21. Em garantia ao cumprimento da obrigação de firmar futuro Contrato, bem como das demais obrigações assumidas em razão de sua participação na licitação, conforme art. 58 da Lei nº*



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.133/2021, a proponente deverá prestar garantia de proposta, mediante recolhimento de quantia a título de garantia, de forma incondicional, no valor correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total estimado para esta Contratação, apresentando comprovante, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.22. A comprovação do recolhimento da garantia de proposta deverá ser apresentada eletronicamente, na mesma aba/pasta disponível para anexo dos documentos de habilitação, na plataforma em que será realizada a licitação.

...

4.26.1. No caso de caução em dinheiro, a garantia da proposta deverá ser prestada em moeda corrente nacional por meio de depósito identificado, em conta bancária de titularidade do órgão licitante a seguir indicada, devendo a descrição, no documento comprobatório do depósito, constar o número e ano da licitação a que se refere a garantia.

4.26.1.1. CAMARA MUNICIPAL DE UBA

CNPJ: 20.353.488/0001-48

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 0270-4 - Conta: 78.249-1

4.26.1.2. O comprovante de depósito deverá ser apresentado na forma dos itens 4.21 e 4.22, sob pena de ineficácia da prestação da garantia e consequente inabilitação do licitante proponente.

## 3. DA CONCLUSÃO

Do exposto, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, baseado nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, encaminho os devidos esclarecimentos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Ubá/MG, 24 de janeiro de 2025.

**BRUNO REIS PINTO**

Pregoeiro